

Por Eduardo Tardelli

Criada para garantir o controle e proteção de dados pessoais, a Lei Geral de Proteção de Dados foi aprovada em 2018, entrou em vigência no ano passado e só agora, a partir de agosto, as sanções entram em vigor para quem violar os direitos dos titulares dos dados. A prorrogação sucessiva de prazos de vigência é um evidente sinal de que o processo de adaptação à LGPD é complexo e reflete a crise econômica.

Uma pesquisa realizada pela empresa de software Capterra revelou o preocupante cenário que muitos especialistas já esperavam: a grande maioria das empresas não estão preparadas para cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados. Apenas 37% das empresas estão convictas de estarem totalmente adequadas à Lei. Ao fechar o foco nas pequenas e médias empresas, apenas 30% acreditam estar totalmente adaptadas.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 15.09.2021